

ASSUNTO: Adequação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em vigor no Município	INFORMAÇÃO N.º: 175/DOMA-GMT/2024
	NIPG: 7077/24
	DATA: 2024/05/16

DELIBERAÇÃO:

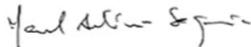
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião
22-05-2024



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

21-05-2024



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponha a RC.

21-05-2024



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

22-05-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente,
Eng. João Santos

Considerando a necessidade de adequação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em vigor no Município, face às adaptações necessárias à realidade da vila.

E porque ao longo do tempo têm vindo a ser formuladas algumas sugestões, designadamente pelos serviços municipais e empresa municipal.

Que na sequência das explanações mantidas com as autoridades fiscalizadoras de trânsito, bem como de alguns munícipes e utentes do serviço, torna-se evidente a necessidade de adequar o regulamento à realidade existente, nomeadamente com a interligação do mesmo com os restantes regulamentos que regulamentam o trânsito do município.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos para o Sr. Vereador com o Pelouro de Mobilidade e Trânsito, Regina Piedade, através do correio eletrónico regina.piedade@cm-nazare.pt ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal, Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Apartado 31 – 2450-951 Nazaré.

21-05-2024



Maria João Cristão, Arq^a